



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº  
89  
Disponibilização: 29/04/2021  
Publicação: 29/04/2021

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

### EDITAL Nº 125/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 6550/2021/SESAU-CRH (0017509645), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 80/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 101, de 28 de maio de 2020, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas** para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**
- 1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.
- 1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

**1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.**

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

### **3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

<b>DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL</b>	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Titulo de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).

14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a> ).
17.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a> ).
18.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20	1 (uma) Fotografia 3x4.
21	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

#### 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 125/2021/SEGEP-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato  
(a): \_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do (a) Candidato  
(a): \_\_\_\_\_

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_,  
Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/ Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_,  
Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_,  
Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

9. Escolaridade: Nível Médio ( \_\_\_\_\_ ) Nível Superior ( \_\_\_\_\_ ) Qual Curso: \_\_\_\_\_,  
Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número  
CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_  
- CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data  
Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data  
Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

Assinatura da Unidade

**Observações:**

**O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.**

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	CLAS
15738	Dayane Santos Wacksmann	Agente Atividades Administrativas Em	Cacoal	40 Hs	73
14255	Diego Junior Souza Freitas	Agente Atividades Administrativas Em	Cacoal	40 Hs	74
14407	Raimundo Enelcio Pereira	Agente Atividades Administrativas Em	Extrema	40 Hs	21
15226	Mario De Souza Aragão	Agente Atividades Administrativas Em	Extrema	40 Hs	22
12989	Nilvane Macedo Naziozeno	Agente Atividades Administrativas Em	Extrema	40 Hs	23
14060	Ricardo Da Cunha Santos	Agente Atividades Administrativas Em	Extrema	40 Hs	24
13061	Sérgio Luis Lopes Diniz	Agente Atividades Administrativas Em	Extrema	40 Hs	25
13818	Afrânio De Sá Vieira Junior	Agente Atividades Administrativas Em	Extrema	40 Hs	26

15519	Elieide Ferrira Dos Santos	Agente Atividades Administrativas	Em	Extrema	40 Hs	27
14145	Phernando Pereira Dos Santos	Agente Atividades Administrativas	Em	Porto Velho	40 Hs	446
14782	Matheus Almeida Rodrigues De Souza	Agente Atividades Administrativas	Em	Porto Velho	40 Hs	447
15148	Raimundo Da Silva Oliveira Filho	Agente Atividades Administrativas	Em	Porto Velho	40 Hs	448
15721	Larissa Gabrielle De Araújo Freire Costa	Agente Atividades Administrativas	Em	Porto Velho	40 Hs	449
11993	Rejane Mendes De Carvalho	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	29
4917	Danielly Nayaralopes Da Silveira	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	30
12000	Joelma De Souza Alves	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	31
12872	Joao Douglas De Morais	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	32
14043	Fabiana Batista Do Vale	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	33
9989	Keniamar Pasa	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	34
1677	Maria Da Penha Rodrigues Lima	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	35
13089	Ancira Juliani Fandinho Da Silva	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	36
8836	Margarida Lopes Da Silva	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	37

12976	Luciene Ramos Batista	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs	38
7186	Andreia Simone Gonçalves Gama	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	56
8009	Angela Da Silva Moreira	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	57
3743	Joselma Lopes Da Silva	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	58
4222	Maria Madalena Teixeira De Almeida	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	59
3728	Janes Soares Barbosa Da Silva	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	60
7418	Sirlei Correia De Lima	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	61
8479	Idomar Rufino Valença	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	62
5468	Simone Barros Balieiro	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	63
1038	Edilane De Souza Melo	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	64
2544	Ana Gabriela Alves Do Nascimento Davis	Técnico Enfermagem	Em	Extrema	40 Hs	65
4176	Nilda De Oliveira Alves	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco do Guaporé	40 Hs	30
9077	Janete Maria Szupka	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco do Guaporé	40 Hs	31
4001	Rosimeire Alves De Oliveira	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco do Guaporé	40 Hs	32
2906	Marcia Aparecida Barbieri Ferreira Vieira	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco do Guaporé	40 Hs	33
12200	Alecsandro Rachid	Técnico	Em	Buritis	40 Hs	8

	Ferreira	Enfermagem			
5775	Ana Claudia Maciel	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs 9
2582	Carla Mara Leandro Cardoso	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs 10
9651	Jose Cleuvison Freitas Cassiano	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs 11
1147	Tathiane Souza De Oliveira	Técnico Enfermagem	Em	Buritis	40 Hs 12
3162	Évelin Mayara De Oliveira Silva Azevedo	Técnico Enfermagem	Em	Cacoal	40 Hs 271
924	Neille Silva Meneses Fornasiere	Técnico Enfermagem	Em	Cacoal	40 Hs 272
4626	Ana Julia Gusmão Diniz Da Silva	Técnico Enfermagem	Em	Cacoal	40 Hs 273
11341	Izabel Almeida Da Silva Ricarte Souza	Técnico Enfermagem	Em	Cacoal	40 Hs 274
2655	Diego Tones Bento	Técnico Enfermagem	Em	Cacoal	40 Hs 275
365	Lorena Dos Santos Medrado	Técnico Enfermagem	Em	Porto Velho	40 Hs 576
2496	Elizeu Muniz De Oliveira	Técnico Enfermagem	Em	Porto Velho	40 Hs 577
1715	Cristina Ferreira Candido	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco do Guaporé	40 Hs 31
11699	Paula Alexandra Tavares Machado Simao	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco do Guaporé	40 Hs 32
1983	Juliana Ferreira Vieira	Técnico Enfermagem	Em	São Francisco do Guaporé	40 Hs 33
9818	Luiz Eduardo Santos	Fisioterapeuta		Extrema	30 Hs 4



	Morais				
14956	Valdison Pereira Dos Reis	Fisioterapeuta	Extrema	30 Hs	5
9779	Antonio Junior Garcia Da Silva	Fisioterapeuta	Extrema	30 Hs	6
7354	Camila Martins Sirtoli	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	33
13685	Tainã Sernaldo Fritz Amaral	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	34
1541	Jakellyne Arruda De Souza	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	35
11385	José Adriano Gonçalves Sarmiento	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	36

Porto Velho, 28 de abril de 2020.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 29/04/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017619199** e o código CRC **3E6CD34B**.